

## Despacho (Extrato)

Por despacho de 12 de dezembro de 2014, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que a percentagem do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Licenciado António José Cardoso da Conceição**, na categoria de Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, na área científica de Direito, fosse alterada do regime de tempo parcial a 25% para o regime de tempo parcial a 37,5%, nos termos do disposto no artigo 8.º e do artigo 12.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com início a 01 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015, sendo remunerado pelo 3.º escalão, índice 150 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

12 de dezembro de 2014 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco